



## RESOLUÇÃO Nº 031/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UEM e a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COOCENTRAL.

Considerando o conteúdo do Processo nº 6.758/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 447/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UEM e a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COOCENTRAL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa de Tese “**Método de detecção quantitativa em PCR tempo real para determinação de conteúdo de peroxidase em sementes de soja**”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)